



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA

DE AMIEIRA DO TEJO

## CONVOCATÓRIA

José Manuel da Costa Alves, Presidente da Mesa da Assembleia Geral, vem nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 6.º do Compromisso, convocar todos os Irmãos, para participarem na **Assembleia Geral Eleitoral** a realizar no dia **21 de junho de 2023** (quarta-feira), no período das **15h30 às 18h00**, nas instalações do Centro de Dia da Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo, com a seguinte Ordem de Trabalhos.

**PONTO ÚNICO:** Eleições intercalares para a Mesa Administrativa e para a/o Secretária/o da Mesa da Assembleia Geral, para completar o mandato de 2021/2024, em respeito, respetivamente, pelo n.º 5 do artigo 26.º e n.º 4 do artigo 20.º do Compromisso

A votação processar-se-á ininterruptamente no período do horário indicado em sistema de voto de urna aberta.

### Procedimentos para as Eleições:

1. Os Cadernos Eleitorais (Provisório e Definitivo) serão afixados para consulta no “Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia”;
2. Constarão no Caderno Eleitoral Definitivo todos os irmãos com as quotizações pagas até ao ano de 2022;
3. Cada Lista Candidata às eleições intercalares, deverá indicar separadamente cada Órgão Social, deve ser proposta por um mínimo de 10 irmãos no pleno gozo dos seus direitos civis e compromissórios e que não integrem qualquer lista candidata.
4. As Listas devem conter os nomes efetivos e suplentes dos elementos que as constituem, bem como uma declaração individual de aceitação, assim como fotocópia do documento de identificação, devendo esta ter inscrita a seguinte expressão: “*para efeitos de candidatura aos órgãos sociais da Santa Casa Misericórdia Amieira do Tejo*”, nos termos da lei.
5. As Listas candidatas aquando da sua entrega nos serviços administrativos da Instituição, na hora do expediente, em envelope fechado dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, deverão mencionar os nomes dos Mandatários bem como os seus contactos, sendo-lhe passada declaração do respetivo recebimento;
6. Não é admitido o voto por correspondência, conforme Regulamento Eleitoral;
7. Dentro da sala de votação só é permitida a presença em permanência, para além dos membros que constituem a Mesa da Assembleia Geral, de um representante de cada Lista de candidatos, entrando sucessivamente para votar um irmão por cada mesa de voto existente;
8. Cada irmão eleitor provará a sua identificação com o respetivo documento, ou na falta dele, por reconhecimento de dois irmãos eleitores a fim de ser descarregado no Caderno Eleitoral e sendo-lhe entregue um boletim de voto onde este, na mesa de voto, assinalará a Lista em que pretende votar, marcando uma cruz na quadrícula correspondente à sua escolha.
9. Faz parte da presente Convocatória uma calendarização do Ato Eleitoral, que se anexa.

Amieira do Tejo, 05 de junho de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(José Manuel da Costa Alves)



*Handwritten signature/initials*

### CALENDÁRIO ELEITORAL

#### DIAS DO CALENDÁRIO

Junho 2023

PRAZOS	DIAS DO CALENDÁRIO																Observações:
	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	
Convocatória Eleitoral	█																
Afixação do Caderno Eleitoral Provisório	█																
Reclamações		█	█	█													
Decisão das Reclamações					█												
Afixação do Caderno Eleitoral Definitivo						█											
Último dia para Apresentação de Listas						█											
Notificação para suprir irregularidades das Listas							█										
Suprimento de irregularidades das Listas								█	█								
Afixação das Listas de Candidatos										█							
Reclamação das Listas											█	█					
Decisão das Reclamações													█	█			
Afixação das Listas Definitivas																█	
Votação																	█